



PORTARIA 99/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.
DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado a servidora GEOVANA MARIA KURITA, portadora do RG. nº 28.014.472-7, CPF. nº 187.254.188-74, ocupante do Cargo de Diretora de Atenção Especializada, REF. CC-2, a substituir a servidora CLAUDINELLY MARIA DAS NEVES MORAIS ZAGHI, portadora do RG. nº 16.882.506, CPF. nº 786.232.869-87, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, REF. CC-1, durante o período de 09/03/2022 a 17/03/2022, em razão de afastamento, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal